



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/ 2019 - GAB-, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara - Lei Complementar 01 de 16/05/2007, o qual estabelece que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada por ato do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal ou do dirigente de entidade da administração indireta, conforme o caso, em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimo e máximo de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora pública concursada, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade Nº 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Odontóloga I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 11/2019 da Procuradoria Geral do Município de Jaguaribara, no qual se manifesta em sentido favorável a redução da carga horária desde que os vencimentos sejam proporcionais às horas efetivamente laboradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Pública Municipal, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade Nº 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Odontóloga I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 25 de Junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL